



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
314
10/12/2018 - 2018
A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA**, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio do seu Secretário o Sr. **DAVI BRANDÃO FARIAS**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93, e considerando a manifestação positiva através de Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica referente ao Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, sendo ele o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2019 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, originada do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 101203/2018**.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2019-SRP para Registro de Preços para Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de Gás GLP e Botijões, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA, tendo como vencedora a empresa: M G BRANDÃO NETTO - ME inscrita sob CNPJ n.º 21.342.009/0001-50, sediada na Av. Newton Bello, S/N.º, Centro, CEP 65.705-000, Lago Verde, Estado do Maranhão, representada por seu Sócio/Administrador o Sr. MANOEL GONÇALVES BRANDÃO NETTO, portador do CPF sob n.º 007.169.023.97 e Carteira de Identidade sob o n.º 123426199-2 SSP-MA, vencedora dos itens 1 a 4, pelo VALOR GLOBAL de R\$ 827.000,00 (oitocentos e vinte e sete mil reais).

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração,
Bacabal, Estado do Maranhão, 06 de fevereiro de 2019.

DAVI BRANDÃO FARIAS
DAVI BRANDÃO FARIAS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 434/2018